

PORTARIA Nº 64/2025
19 DE AGOSTO DE 2025

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ELIAN LEITE SERRA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 03 de novembro de 2025 à 02 de dezembro de 2025, referente ao 1º mês do 7º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ML5B-XWJH-2L34-WNMD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 20/08/2025 10:20:54 (Docflow)